D E C R E T O Nº 57/74

SÚMULA - Decreta Ponto Facultativo dia 21.10.74 e Luto Oficial por tres (3) dias em todo o território do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná,- usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - o falecimento, em data de ontem, da funcionária pública municipal CÉLIA SIMÃO BROZA.

D E C R E T A :

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no Município de Campo Mourão, dia 21.10.74 e Luto Oficial por tres (3) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da sra. CELIA SIMÃO BROZA, funcionária Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de outubro de 1974

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL